

2007 Salão de artes visuais de Guarulhos

arte moderna e contemporânea

PINTURA . DESENHO . GRAVURA . ESCULTURA . OBJETO . INSTALAÇÃO . FOTOGRAFIA . ARTE DIGITAL

Regulamento



www.guarulhos.sp.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS:

**7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos
Arte Moderna e Contemporânea**

**ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES, REGULAMENTO,
ENVIO DE INSCRIÇÕES E OBRAS SELECIONADAS:**
Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael
Praça Cícero de Miranda, s/n - Vila Galvão - Guarulhos - SP
CEP: 07074-041 - Tel: (11) 6451.5184

CRONOGRAMA:

Inscrições:

11 de junho a 10 de agosto de 2007, de segunda a domingo,
exceto feriado, das 9h às 17h

Pré-seleção por fotos (1ª fase):

13 a 16 de agosto de 2007

Divulgação dos selecionados da 1ª fase:

a partir de 21 de agosto de 2007, no Boletim e no site oficiais
de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br

Recebimento das obras selecionadas:

22 de agosto a 10 de setembro de 2007

Seleção mediante as obras (2ª fase):

17 a 20 de setembro de 2007

Resultado da 2ª fase:

a partir de 25 de setembro de 2007, no Boletim e site oficiais de Guarulhos

Abertura e Vernissage:

6 de outubro de 2007, às 21h

Local: Salão de Exposições do Centro Adamastor
(av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos)

Período da exposição:

6 de outubro a 10 de novembro de 2007, de quarta a domingo,
exceto feriado, das 9 às 18h

Cerimônia de premiação e encerramento da exposição:

10 de novembro de 2007, às 20h

REALIZAÇÃO:

Prefeitura de Guarulhos / Secretaria de Cultura /
Coordenadoria de Artes Visuais e Artesanato.



www.guarulhos.sp.gov.br

7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos - 2007
Arte Moderna e Contemporânea

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá no período de 06 de outubro a 10 de novembro de 2007 o 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos - Arte Moderna e Contemporânea.

1. Dos objetivos:

Retratar a recente produção dos artistas plásticos, bem como estimular e divulgar a arte moderna e contemporânea.

2. Das condições de participação:

- 2.1. Poderão participar do Salão artistas brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, inclusive menores de 18 anos, que atendam os requisitos estabelecidos neste regulamento.
- 2.2. Os artistas poderão participar individualmente ou em agrupamentos, sendo que estes deverão indicar o representante que assinará a inscrição.
- 2.3. Cada participante deverá apresentar 03 (três) obras por categoria específica, (pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, arte digital, arte-objeto ou instalação), sendo permitida a participação em uma segunda categoria, individualmente ou em grupo.

3. Das inscrições:

3.1. A participação no 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos será efetuada por meio de inscrições, que serão recebidas no período de 11 de junho a 10 de agosto de 2007, com o dossiê anexo que o artista deverá encaminhar, pessoalmente ou pelo correio, ao Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael.

3.2. Este dossiê deverá vir acondicionado em envelope e nele deve constar:

- a - Ficha de inscrição, impressa ou cópia disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br, devidamente preenchida;
 - b - Cópia de RG e CPF;
 - c - Autorização dos pais ou responsáveis quando menor de 18 anos;
 - d - Memorial descritivo das obras;
 - e - Currículo artístico resumido;
 - f - Fotos originais, digitalizadas ou cópias coloridas, em tamanho mínimo de 15 x 21 cm., das 03 (três) obras inscritas, identificadas com o nome do autor, título, técnica, material, dimensões e ano;
 - g - Procuração assinada pelos artistas que participarem em agrupamentos, indicando seu representante legal;
 - h - Catálogos, portfólios e demais publicações que se julgar necessárias.
- 3.3. Para a devolução dos materiais não selecionados no Salão, o participante poderá encaminhar com o material de inscrição 01 (um) envelope selado e devidamente endereçado ou retirá-los pessoalmente.
- 3.4. As inscrições enviadas pelo correio só terão validade se a data da postagem não ultrapassar o dia 09 de agosto de 2007.
- 3.5. A inscrição no 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

4. Das obras:

- 4.1. Serão aceitas para seleção as obras:
 - a - Inseridas no contexto moderno e contemporâneo;
 - b - Executadas a partir de 2005;
 - c - Que não excedam em seu conjunto 03 (três) metros lineares ou, quando se tratar de instalação ou obra espacial, 06 (seis) metros quadrados;
 - d - Que, no caso de instalações e/ou obras espaciais, apresentem projetos com especificações de montagem, além do dossiê requerido neste regulamento.
- 4.2. Não serão aceitas para seleção as obras:
 - a - De artistas falecidos;
 - b - Que configurem cópias ou adaptações de obras existentes;
 - c - Já premiadas em edições anteriores do Salão de Artes Visuais de Guarulhos;
 - d - Que não possuam identificação;
 - e - Realizadas com materiais perecíveis ou adulteráveis;
 - f - Que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

5. Da seleção:

- 5.1. A seleção será feita em duas etapas, por um Júri de Seleção e Premiação composto por 03 (três) membros de notória especialização em âmbito nacional, todos indicados pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Na primeira etapa, a ser realizada no período de 13 a 16 de agosto de 2007, o Júri examinará as fotos das obras, selecionando aquelas que passarão para a segunda etapa.
- 5.3. Os artistas cujas obras forem selecionadas serão indicados à Comissão Organizadora, que fará publicar a relação no Boletim e no site oficiais do município de Guarulhos, sendo que os trabalhos deverão ser enviados para a segunda etapa da seleção, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2007, devidamente preparados para a exposição.
- 5.4. Na segunda etapa, a ser realizada no período de 17 a 20 de setembro de 2007, o conjunto de obras de cada participante poderá ser aceito total ou parcialmente pelo Júri, bem como recusado no todo.
- 5.5. São critérios para a seleção das obras, sem ordem hierárquica e com pesos iguais: pesquisa e produção artística, apresentação e proposta de montagem, qualidade técnica e estética, conceito e adequação ao contexto moderno e contemporâneo.
- 5.6. Após a segunda fase o Júri encaminhará à Comissão Organizadora a relação dos selecionados, acompanhada de ata circunstanciada e lavrada na ocasião do julgamento, que será publicada, a partir de 25 de setembro, no Boletim e site oficiais do município.
- 5.7 O Júri de Seleção e Premiação é soberano e não caberão recursos ou reconsiderações às suas decisões.

6. Da montagem:

- 6.1. Caberá à Comissão Organizadora o conceito e a resolução do plano de execução de montagem, bem como a adequação ao número de obras e sua disposição no espaço expositivo.
- 6.2. A exposição será montada exclusivamente pela Comissão Organizadora do 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.
- 6.3. Obras danificadas durante o transporte só serão expostas se houver tempo hábil para sua restauração pelo artista.
- 6.4. O artista selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra ou reparo de equipamentos, obras e materiais necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a manutenção dos mesmos.
- 6.5. Em nenhuma hipótese as obras poderão ser retiradas antes do término da exposição, a ser realizada de 06 de outubro a 10 de novembro de 2007.

7. Da premiação:

- 7.1. Aos premiados do 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos não serão atribuídos prêmios em dinheiro, uma vez que o objetivo deste Salão é divulgar o trabalho dos artistas.
- 7.2. Todos os selecionados receberão um Certificado de participação.
- 7.3. Segundo indicação do Júri de Seleção e Premiação serão atribuídos 1º, 2º e 3º lugares. Durante o período da exposição haverá uma urna no local para o recebimento dos votos populares bem como votação pelo site www.guarulhos.sp.gov.br, sendo atribuídos 1º, 2º e 3º lugares para os trabalhos mais votados pela população.
- 7.4. Os premiados pelos Júris Técnico e Popular serão anunciados em cerimônia de encerramento a ser realizada no dia 10 de novembro de 2007.
- 7.5. Aos premiados serão concedidas exposições individuais, em data a ser definida posteriormente, para o ano de 2008.
- 7.6. As decisões da Comissão Organizadora são irretroatáveis e irrecorríveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 - Todos os artistas selecionados deverão enviar suas obras por conta própria, bem como arcar com a retirada no encerramento da mostra e com todos os respectivos custos para a realização da exposição das mesmas.
- 2 - A comissão Organizadora do 7º Salão de Artes Visuais de Guarulhos tomará as medidas possíveis para resguardo das obras, porém é aconselhável ao artista segurar as mesmas contra riscos de qualquer natureza. A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por danos que os trabalhos eventualmente possam sofrer.
- 3 - As obras não classificadas na segunda fase de seleção e as obras expostas no Salão deverão ser retiradas no prazo estipulado, de 11 de novembro a 14 de dezembro de 2007. Não sendo retiradas nesse período, passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura.
- 4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura juntamente à Comissão Organizadora e ao Júri Técnico.